

Lei nº 266/2003

Altera dispositivo da Lei 206 de 14 de novembro de 2001, que “Estabelece a Autorização de licença para táxi no município”.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o § 5º, do Artigo 1º da Lei da Lei 206 de 14 de novembro de 2001, que “Estabelece a Autorização de licença para táxi no município”, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º - ...
§ 5º - Os veículos terão no máximo 13 (treze) anos de atividades ou uso.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 18 de agosto de 2003.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal